

3.º Catarina Ofélia de Carvalho Henriques — 14.33.

4.º Rute Margarida da Costa Santos — 12.92.

Candidatos não aprovados:

Aniana Samanta Barata dos Santos (a).

Sandra Sofia Marques da Silva (a).

Andreia Filipa Dias Pacheco (a).

Raquel Abrantes Moreira (a).

Carla Sofia Gonçalves de Sousa (a).

(a) Por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

Covilhã e UBI, 3 de Agosto de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

203559792

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 15863/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e Infra-Estruturas da Administração da Universidade de Coimbra, aberto pelo Aviso n.º 6951/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010 (referência DRH04-09-1026). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 30 de Julho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos classificados	Classificação final
Patrícia Dolores Neves Santos da Rocha	17,53
Marta Isabel da Silva Rafael	13,51
Hugo Miguel Oliveira Girão	11,70
Aida Maria Dâmaso Duarte	11,70

Candidatos Excluídos:

Ana Isabel dos Santos Tavares Jorge, por ter faltado à entrevista

03/08/2010. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

203559419

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 15864/2010

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A de 22 de Janeiro, torna-se publico que, por meu despacho de 02 de Junho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

1 — Para efeitos do estatuído no artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas neste organismo reservas de recrutamento, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos para o efeito, nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria, pelo que o presente procedimento assume a modalidade de procedimento concursal comum. Resultando do presente procedimento concursal, número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, constituir-se-á reserva de recrutamento interna, nos termos do artigo 40.º da Portaria mencionada.

2 — O recrutamento far-se-á de entre os trabalhadores que pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a trabalhadores naquelas condições, o recrutamento far-se-á de entre trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou

sem relação jurídica de emprego público pré definido, tendo para tal sido proferido, em 14 de Junho de 2010, parecer favorável pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra.

3 — Local de trabalho — Laboratório de Citogenética da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

4 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos dos artigos 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

5 — Caracterização genérica dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal para o ano civil de 2010: funções de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica; elaboração de projectos com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais ou operativas do Laboratório de Citogenética.

6 — Requisitos gerais de admissão:

6.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas, nem interdito para o exercício das actividades inerentes ao presente procedimento concursal;

d) Robustez física e perfil específico indispensáveis ao exercício das funções e

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos específicos de admissão:

Referência 1 — Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado de Bolonha na área de Biologia;

Experiência em Citogenética Humana na área de diagnóstico em Laboratório que efectue volume de casos/técnico de acordo com as normas europeias;

Especialidade em Genética Humana (Técnico Superior de Saúde — Ramo Genética) e

Experiência em Citogenética Molecular e Genética Molecular, em laboratório que siga as normas europeias.

Referência 2 — Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado de Bolonha em Biologia;

Experiência em Citogenética Humana na área de diagnóstico em Laboratório que efectue volume de casos/Técnico de acordo com as normas europeias

Experiência em cultura e manipulação de células para estudos citogenéticos e

Curso/ formação em cultura de tecidos.

Referência 3 — Licenciatura (Pré-Bolonha) em Biologia ou Mestrado de Bolonha na área de Biologia Molecular Humana

Experiência em Genética Humana Molecular em laboratório de diagnóstico que siga as normas europeias;

Conhecimentos de análise molecular especificamente de análise de fragmentos (MLPA, X-frágil) e sequenciação;

Experiência em cultura e manipulação de células para estudos citogenéticos em Laboratório que efectue volume de casos/Técnico de acordo com as normas europeias e

Conhecimentos de análise de Citogenética Humana feito em laboratórios de diagnóstico que efectuem volume de casos/Técnico de acordo com as normas europeias.

Referência 4 — Licenciatura (Pré-Bolonha) em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Análises Clínicas;

Experiência em Citogenética Humana na área de diagnóstico em Laboratório que efectue volume de casos/Técnico de acordo com as normas europeias e

Experiência em cultura e manipulação de células para estudos citogenéticos.

8 — Os candidatos deverão reunir os requisitos mencionados no número anterior até à data limite de apresentação das candidaturas.

9 — Não serão admitidos ao procedimento concursal candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira técnica superior, sejam titulares da categoria de técnico superior e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

10 — O procedimento tem carácter urgente, fundamentado na necessidade de continuar a assegurar as condições mínimas adequadas ao desenvolvimento e optimização das actividades do Laboratório de Citogenética a fim de manter os parâmetros de qualidade exigíveis, face ao acréscimo de trabalho, e aos compromissos assumidos no âmbito